

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIRELATÓRIO SOBRE OS WASSÚ

Em atenção a Portaria 670/E de 05/02/80 e, em face a impossibilidade de apresentar, imediatamente, o relatório final sobre os Wassú, tendo em vista a carência de material documental e bibliográfico, conforme o exposto no Mem. 130/80 - DGPC de 11/03/80, apresento a seguir o relatório parcial sobre educação e saúde, acompanhado do levantamento da população do Cocal.

Situação Educacional

No Cocal (1) funciona o grupo escolar "João Tomai Marques Flores" mantido pela Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, o qual foi edificado na aldeia Cocal em terras cedidas pelos Rufinos, uma das famílias Wassú. A escola, atende crianças e jovens em idade escolar da aldeia Cocal, aldeia Pedrinhas e fazendas circunvizinhas, não sendo portanto exclusiva para remanescentes indígenas, dado os vínculos institucionais.

Esta escola, como a maioria das escolas rurais do Brasil, deixa muito a desejar dada as precárias condições de funcionamento, as quais passamos a analisar.

Para o ano letivo de 1980, a escola conta com quatro professoras leigas que deverão atender os alunos na faixa

(1) Chamamos Cocal a área tradicionalmente ocupada pelos Wassú, segundo a memória tribal e a documentação histórica consultada, que inclui áreas dos municípios de Joaquim Gomes, Novo Lino, Colônia Leopoldina, Matriz de Camaragibe e Passo de Camaragibe, no estado de Alagoas. Fazemos esta ressalva para que o leitor não confunda Cocal com aldeia Cocal, referida mais adiante.

8

do pré e das primeiras séries do 1º grau. Até o final de fevereiro, matricularam-se 76 alunos, sendo 70 para o pré, que devem ser atendidos por três professoras, e quatro para a 2ª série, um para o 3ª série e um para 4ª série a serem atendidos por uma única professora.

Maria Bezerra da Silva, a diretora, espera um número maior de alunos, pois com o início efetivo das aulas é que ocorrem as matrículas, uma vez que só com a abertura do ano letivo é que os pais enviam os filhos à escola. O fato dificulta, um pouco, o planejamento anual. Entretanto, segundo informações de Maria Bezerra qualquer que seja o acréscimo de alunos ao montante inicial, durante o ano letivo, há uma drástica redução de vida a evasão escolar.

As professoras do pré, pelas tarefas desenvolvidas recebem Cr\$ 900,00 e a professora das primeiras séries recebe Cr\$ 1.630,00, sem nenhum dos direitos assegurados pela CLT. A parca remuneração gera muito desestímulo, em 1979 uma das professoras chegou, mesmo, a abandonar uma das turmas (2).

Outra queixa das professoras, é que apesar das instalações físicas da escola serem razoáveis (vide fotos anexas), a falta de material didático-pedagógico, mínimo, como: giz, lápis, borrachas, cadernos, cartilhas, livros didáticos em geral, etc, dificulta o desempenho das tarefas provocando "abuso" nas crianças pelo "marcar passo", ou seja, pela indefinida permanência em uma mesma série. O fato, provoca o descrédito do sistema escolar junto a comunidade, não apenas nos alunos, mas nas professoras e nos pais. As professoras alegam que "desasnar

(2) Apesar da comunidade atribuir a questões pessoais, na verdade, a professora e o atual marido saíram da aldeia Cocal em busca de "melhoria" e, se hoje estão de volta é porque as oportunidades "fora" só são razoáveis durante a safra de cana-de-açúcar.

8

menino, cansa", ou seja, alfabetizar é um processo demorado. Os alunos e os pais passam a questionar a validade do que é aprendido.

É evidente que, não apenas, o material didático-pedagógico é causa do descrédito anteriormente referido. A escola está desvinculada da realidade regional, pois em plena zona canavieira, por exemplo, obedece um calendário letivo que, talvez, seja mais adequado para a capital do estado. O calendário deveria ser planejado tendo em vista a principal atividade da região. Afora isto, o currículo escolar precisa ser mais atraente aos olhos dos alunos, pois a eles não é interessante, apenas ler e escrever. Não podemos esquecer que "... todo aprendizado deve encontrar-se intimamente associado à tomada de consciência da situação real vivida pelo educando", como assevera Welffort (1975).

Por outro lado, as professoras não são recicladas de forma conveniente e, obviamente delas não se pode exigir grandes modificações. Os técnicos do município e do estado que talvez tivessem condições de auxiliar as professoras, não chegam até o grupo escolar, apesar de continuarem a ditar as normas a serem obedecidas. Lá, só aparece o inspetor escolar que policia o andamento das tarefas, não há diálogo, condição essencial ao processo educacional.

Ressalvamos que, os fatos aqui relatados foram colhidos através de entrevistas com as professoras e da observação direta e participante durante um período de dez dias, mas suficientes para constatar as ocorrências, acreditamos inclusive que um estudo mais aprofundado revele com maior propriedade os problemas.

Quando de nossa permanência na aldeia Cocalaconceu um fato que ilustra de forma razoável a situação: o prefeito enviou à Maria Bezerra da Silva, um bilhete comunicando a re-contratação de uma professora, sem que a mesma fosse consultada. O fato causou preocupação, pois a demanda de alunos só permitia formar duas turmas de pré com a contratação o número de professoras responsáveis aumentou de dois para três. Por outro la

do, a diretora sabia que alertar o município do fato poderia significar o desemprego da recém contratada. Mesmo que as professoras não tenham formação satisfatória, possuem uma praxis que não deve ser desconsiderada, inclusive porque, embora se questione o mérito das professoras, enquanto membro da comunidade ocupando um lugar "destacado" é respeitada e ouvida pela comunidade, e incidentes deste tipo só podem comprometer o trabalho desenvolvido.

Outro fato que dificulta as atividades escolares é a distância percorrida pelo aluno do seu rancho até a escola, que no inverno, com as chuvas, se agrava devido a qualidade dos caminhos e "rodagens". A distância e o cansaço dos alunos poderiam ser em parte superados se, na escola fosse fornecida merenda, mas não há convênio com a Campanha Nacional da Alimentação Escolar - CNAE.

A continuidade dos estudos, é, também, um problema para a comunidade, pois não há ginásio no Cocal e os alunos têm que deslocar-se para Joaquim Gomes ou Novo Lino. A questão crucial não é o deslocamento, mas o preço do mesmo, para ir a sede de um destes municípios e voltar não se gasta menos de Cr\$ 60,00 por dia (fevereiro/80). Se levarmos em conta que um dia de trabalho na agricultura vale, na área, entre Cr\$ 80,00 e Cr\$ 150,00, é fácil concluir que os Wassú não têm acesso ao sistema escolar, portanto sem perspectivas de continuidade, por que fazer as primeiras séries? interrogam eles.

Para o ano de 80 o prefeito de Joaquim Gomes, pressionado pelos proprietários da região, prometeu colocar um ônibus para trazer e levar os alunos. Caso se concretize a promessa, haverá maior incentivo.

Além da programação regular cumprida no grupo escolar, suas instalações são cedidas às monitoras do MOBREAL para que as mesmas desenvolvam suas atividades junto aos adultos não alfabetizados da comunidade, segundo os cânones do Programa de Alfabetização Funcional - PAF. Normalmente, funcionam duas turmas a cada convênio firmado entre o MOBREAL e a Prefeitura, as turmas

B

são regidas por duas das professoras ligadas ao ensino regular.

Este programa, tanto quanto as atividades regulares, não é desenvolvido satisfatoriamente, pois não há uma infraestrutura mínima. As aulas são ministradas à noite e, como não há luz elétrica, são usados lampiões à gaz, mas a luz produzida pelos mesmos é tão fraca que até um alfabetizado de boa visão não consegue enxergar razoavelmente, imagine-se os alfabetizados idosos e com pouca visão.

O material didático-pedagógico também é inadequado para a região, uma vez que é planejado para o Brasil inteiro. Não nos aprofundaremos na análise do material visto a quantidade de trabalhos sobre o assunto demonstrar este fato, inclusive o estudo de Jannuzzi recém editado (1979). A comprovação empírica desta afirmação é o índice de aprovados ao final do convênio, de 30 alunos nove conseguem "assinar o nome", como em uma das turmas em fins de 1979.

Atua, no Cocal, o Movimento de Educação de Base - MEB, que desenvolve um trabalho pastoral sustentado por atividades educativas, fundamentadas nas necessidades sentidas e reivindicadas pela comunidade.

Em anexo, encontram-se três livros didáticos (a serem incorporados ao acervo da Divisão de Educação) utilizados pelo MEB, os quais a primeira vista parecem ter sido planejados para o norte e nordeste, uma vez que os textos são como literatura de cordel e as ilustrações muito próximas da realidade regional.

Os planos do MEB são bastante amplos e possibilitam um atendimento em termos globais, por exemplo, como uma das dificuldades, na área, são os solos exauridos, foi planejado para 80 atividades que esclareça, os Wassú sobre esta questão e indique alternativas.

Tanto os monitores do MOBREAL como os monitores do MEB recebem gratificação irrisórias, os primeiros Cr\$ 300,00 e os segundos Cr\$ 500,00. Afora isto, os pagamentos do MOBREAL atrasam de dois a três meses e isto revolta monitores e alunos, dado o absurdo.



Em função da série de problemas que, paralelo ao trabalho que fomos realizar, detectamos, sugerimos a Divisão de Educação enviar um técnico capaz de analisar com mais vagar e de forma completa a situação educacional na área, pois o referido sistema só logrará êxito se responder as necessidades da comunidade valorizando as tradições do grupo.

Desde já, seria interessante atentar para o fato de que mudando as professoras por pessoal melhor qualificado, não se resolve os problemas, pois o professor tem que, necessariamente, possuir um bom "rapport" com a comunidade e, não apenas isto, mas ter a confiança dela.

É importante que a FUNAI na medida em que atue efetivamente, no Cocal, observe que as instituições atuantes entre os Wassú embora sejam passíveis de críticas, tanto quanto nós, são vitais aos indígenas e, qualquer proposta de ação não pode interpor obstáculos a atuação das mesmas, mas procurar a cooperação objetivando minimizar os problemas.

Sobre a questão dos Wassú que são obrigados a se deslocar da área, para continuar os estudos, faz-se mister auxiliá-los com bolsas de estudo ou de alguma outra forma, para que os indígenas ultrapassem, pelo menos, esta barreira de acesso ao sistema escolar.

Talvez, neste primeiro momento, fosse interessante à FUNAI manter um convênio ou outra qualquer espécie de acordo com a prefeitura, o qual propicie aos alunos merenda escolar e às professoras melhor remuneração, o que conseqüentemente criaria possibilidades de mudança. Urge, também, introduzir modificações no calendário e no currículo escolar, em viatude das defasagens indicadas anteriormente.

Informamos que em face da 3ª Delegacia ter dado alguma esperança de modificação aos Wassú e, de termos sido informadas por Geraldo Vieira de Melo participante do GT que para FUNAI contratar professores era necessário ter o curso pedagógico completo, entramos em contato através de um dos técnicos do MEB

com Maria José Omena, residente em Joaquim Gomes, que preenche os requisitos. A técnica do MEB sondou a possibilidade da professora via a atuar no Cocal, no que houve acordo. Mas, caso isto seja possível, é importante ver como ela será aceita pela comunidade, pois pelo nome, a mesma, é parenta de um dos proprietários da região e, dependendo da família a qual pertence, pode ou não ser aceita pelos Wassú.

Posteriormente, a técnica do MEB nos enviou por carta o nome a qualificação de mais duas professoras que estariam dispostas a trabalhar na área. Caso seja do interesse da Divisão de Educação, os dados poderão ser repassados, pois inclusive auxiliariam a suprir as lacunas por ventura existentes na 3ª DR.

A epístola, acima referida, nos informou também que em treinamento de Capacitação de Monitores/MEB participaram cinco pessoas do Cocal, fato indicador do interesse despertado pela educação formal.

Urge pois, aproveitar a oportunidade e a disposição dos Wassú, visto que após tantas pressões a comunidade volta a "confiar" nas instituições.

Situação de Saúde

A situação de saúde, no Cocal, é referida tanto por Delvair Montagner Melatti, como por Geraldo Vieira de Melo em seus relatórios, indicando os problemas mais sérios e solicitando providências. Os fatos são, realmente, graves e urgem solução.

Das sugestões apresentadas por Melatti (fls.66) sobre saúde, foi acatada pelo Superintendente Administrativo e executada pela 3ª Delegacia o envio de uma Equipe Volante de Saúde - - EVS, ao Cocal, que esteve por lá um pouco antes de nossa chegada. Os resultados quantitativos são apresentados por Geraldo Vieira de Melo (fls. 85).

Neste relato, não pretendemos repetir o que já foi dito anteriormente, tão pouco nos reportaremos a ação da EVS, pois a Divisão de Saúde já deve ter sido informada. Nos limitaremos a relatar e analisar os reflexos da EVS, junto a comunidade.



junto à comunidade.

Inicialmente, a que destacar a repercussão positiva da visita aos Wassú, pela EVS. Visto ter sido tomada como uma ação efetiva da FUNAI, em retribuição às informações oferecidas sobre o passado, à antropóloga que lá esteve em meados de junho/79. O cumprimento das obrigações tutelares por parte da FUNAI, inclusive, facilitou um pouco o nosso trabalho, pois desta vez os Wassú já não se escondiam, dos representantes da FUNAI, com medo de se comprometer por fornecer informações sobre um passado, que durante muitos e muitos anos foram obrigados a calar e até a negar, em virtude das pressões da sociedade envolvente. Entretanto, não sentimos apenas os efeitos "positivos".

Ao chegarmos no Cocal havia uma queixa genérica contra "os remédios dos médicos", dando conta de que os mesmos "não prestavam", visto não produzirem os efeitos esperados. Entre os remédios tidos como ineficientes alistam-se os vermífugos, pois nenhum membro da comunidade pode "dar notícia" sobre expulsão de vermes. Além da queixa, contra os medicamentos, estranham o fato de não lhes haver sido aconselhada dieta por conta dos remédios.

Das queixas e entrevistas informais detectamos alguns princípios tradicionais básicos, quanto a verminose:

- o combate a verminose requer, além de um vermífugo, uma dieta que complemente a ação do remédio;
- a eficiência de um vermífugo está, diretamente, associada a expulsão de vermes.

Estes princípios, parece não terem sido considerados pelo "staff" de saúde que atuou no Cocal, pois se tal ocorresse as queixas não seriam tantas. Diante de tantas queixas tentamos amenizar a situação explicado, de forma leiga, como atuavam os remédios sobre o organismo humano. Falei com alguns Wassú o seguinte: "os remédios, hoje em dia, não mais fazem as bichas (vermes) saírem inteiras, elas saem como que piladas, moídas". E eles interrogaram, porque? falei "sabe? não era muito bom as crianças botarem bichas, dava medo" Mas "sem dieta?" continuaram interrogando. Falei "bom... alguns remédios, hoje, não exigem mais ..."

agora nunca é demais cumprir dieta, ela ajuda..."

Talvez, cientificamente estejamos errados, mas a partir do momento em que a comunidade sentiu a valorização de seus princípios e uma explicação não conflitante com os mesmos, tomou os vermífugos.

Apartir da questão, levar ou não Amara Guilhermina da Conceição à Recife para tratamento médico, outros flancos foram descobertos.

Sabemos, por informações verbais do Delegado da 3ª DR, que quanto a EVS se desloca o faz em convênio com o FUNRURAL para poder atender tanto a população indígena, como a população não indígena. Achamos a medida muito justa, pois ambas as populações necessitam de assistência. Acontece que as normas internas e os poucos recursos da FUNAI só permitem atender indígenas e, aí começa a celeuma.

Amara não é indígena, entretanto é considerada pela comunidade como tal, pois deverá tornar-se por aliança de casamento, nora de um dos líderes Wassú. É lógico, que não estamos exigindo do "staff" de saúde o conhecimento destes meandros de parentesco, mas conhecer as normas da FUNAI é obrigação e, isto foi esquecido. Amara foi atendida durante as consultas efetuadas e, dada a gravidade do fato, a EVS sugeriu levá-la para Recife. Mas, um detalhe foi esquecido e, este, contraria um princípio tradicional. Uma moça solteira para viajar deveria obter consentimento do pai, como este não se encontrava na aldeia, Amara não pode viajar. Além do que para viajar deveria ser acompanhada de "alguém de responsabilidade" e, talvez não tenha ficado claro, aos parentes de Amara, que ela poderia ser acompanhada. Conclusão, a moça não foi atendida convenientemente.

Ao chegarmos no Cocal Amara estava pior e queria procurar "recurso", ou seja, atendimento médico, pois os recursos do sistema tradicional haviam esgotado. Fomos procurados e tivemos de explicar tudo a Amara e seus familiares e, obviamente nós passamos por alguém que estava impedindo Amara de ter atendi



mento conveniente. Não tivemos outra alternativa, senão solicitar ao vice-presidente da Sociedade Alagoana de Direitos Humanos, que já atende a população do Cocal, ajuda para remover Amara à Maceió. Não sabemos o resultado, mas arriscamos dizer: um pouco mais de tato e respeito aos princípios nativos, evitariam muitos transtornos. Os representantes da FUNAI junto às comunidades indígenas de vem incorporar de uma vez por todas que "se tal coisa é bom p'ra nós, o mesmo não é bom para os índios", como diz a teoria popular, pois pertencemos a culturas diversas, regidas por princípios distintos.

Outro ponto questionável da ação da EVS é a atitude individual de seus membros, que esquecendo ser a sua atuação um nódulo básico dentro de um programa de educação para a saúde, deram exemplos em contrário. O fato que vamos relatar foi descoberto acidentalmente, mas por ter sido mencionado demonstra o quanto foi notado.

Ao chegar no final da tarde, não queríamos descer até o rio para tomar banho, decidimos ir buscar água e banhamonos, no banheiro da escola. Ao solicitarmos uma vasilha para buscar água, observaram "deixe dona moça a gente bota água, a senhora quer na sala de aula?" eu olhei e falei, "não, vou tomar banho e tem... um banheiro", ouvi como resposta, "é, mas fulano tomava banho, na sala de aula", fiquei boquiaberta e falei "não, não dá cá já vou para o banheiro". Ora, sempre em nossa sociedade se tomou banho no banheiro, por que ao chegar na aldeia invertemos o lugar, que agente de educação somos nós?

A Divisão de Saúde deveria estar atenta e alertar seu "staff" para o fato de que cada comunidade, indígena ou não, possui um Sistema Tradicional de Ação para Saúde, o qual difere do Sistema Médico Ocidental e, que urge compatibilizar o último ao primeiro evitando problemas que só prejudicam os indígenas.

Enquanto não são feitas pesquisas objetivando clarificar as formas de atuação do Sistema Tradicional, os agentes da medicina ocidental necessitam atentar mais para as expecta

B

tivas dos pacientes e para os princípios tradicionais, os quais formam um corpo teórico acerca da saúde e da doença.

Chamamos atenção, sobretudo, para o momento da consulta, o agente de saúde não pode esquecer que:

- a linguagem empregada deve ser perfeitamente inteligível ao paciente;
- não deve haver restrições quanto ao local de desenvolvimento do processo de tratamento;
- a atuação deve ser imediata e completa, não havendo restrições quanto a horários e/ou distância para atendimento.

Visto que, dentro do Sistema Tradicional pelo fato dos componentes da interação agente de saúde/paciente pertencerem a um mesmo mundo social, oferecem estas vantagens. O agente de saúde ocidental deve incorporá-los sob pena de não responder as expectativas da comunidade.

Na comunidade, em questão, chegamos a observar a atuação de alguns agentes de saúde tradicionais que, além de serem muito respeitados, são quase invariavelmente ouvidos pelo "futuros pacientes" do Sistema Ocidental de Medicina. Arrolamos no Cocal pelo menos dez destes agentes de saúde tradicional, os quais poderiam se constituir em importante respaldo para a atuação do "staff" de saúde da FUNAI.

Brasília, 15 de abril de 1980.

Beltrão
JANE FELIPE BELTRÃO
Antropóloga

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

BIBLIOGRAFIA CITADA

1. JANNUZZI, Gilberta Martino. 1979 - Confronto Pedagógico: Paulo Freire e MOBRAL. São Paulo, Cortez & Moraes
2. WEFORT, Francisco C.. 1976 - "Educação e Política" in Educação como prática da Liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

8

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Mem. nº 130 / 80 - DGPC

, 11.03.80

antropóloga JANE FELIPE BELTRÃO

Chefe da DEP

: Comunicação (faz)

Na qualidade de membro do grupo de trabalho, composto através da Portaria 670/B de 05/02/80, expomos neste documento as dificuldades encontradas tanto para dar cumprimento ao objetivo do documento acima referido, ou seja, "proceder à eleição da área que se constituirá em Reserva Indígena dos Índios Waçu, em Cocal, município de Joaquim Gomes, em Alagoas"; como das dificuldades de apresentar relatório antropológico dentro do prazo previsto pelas normas internas.

A área não pode ser eleita em virtude do seguinte:

1. os mapas encontrados não possibilitam a elaboração de um memorial descritivo, conforme as exigências legais;
2. dada a insuficiência de mapas, o GT a pontou como solução para o impasse, a necessidade de realizar, de forma imediata, um levantamento topográfico;
3. a decisão do GT foi comunicada ao Superintendente Administrativo e ao Diretor do DGPI, por telefone, pelo engenheiro agrimensor JOSÉ JAIME MANCIN integrante do GT e, na oportunidade, pedimos providências materiais para processarmos o trabalho, entretanto foi impossível atender nossa solicitação.

Quanto ao relatório antropológico a ser elaborado, segundo o disposto na Portaria nº 517/N de 03/08/78, informamos que:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

1. há necessidade de consultar uma série de documentos (vide relação em anexo) para completar o item relativo a imemoriali
dade da ocupação da área pelos índios, ' fato este que exige tempo não apenas pe
lo volume de material a ser consultado ' como pela dificuldade de localizá-lo;
2. devemos aguardar documentos já solicita
dos (vide relação em anexo), a fim de dar cumprimento ao item relativo a iden
tificação das terras invadidas, os quais só estarão prontos em abril/80;
3. ainda temos de solicitar (vide relação) alguns documentos, a partir do momento ' em que os Martórios de Passo Camaragi
be-AL e Porto Calvo-AL nos entreguem o material já requerido.

Entretanto, no momento, estamos processando a sistematização, elaboração e análise de documentos, dados de campo e ocorrências de viagem, visto que o volume de material é enorme, a lém de, obviamente, o trabalho exigir um dispêndio de tempo suficien
te para redigirmos um trabalho científico.

Atenciosamente,

Jane Felipe Beltrão
JANE FELIPE BELTRÃO
- Antropóloga - .

DOCUMENTOS A SEREM CONSULTADOS:

- . Registro de Alvará, Decretos e Cartas Régias da Colônia e do Império;
- . Documentos sobre terras, como alvarás concedendo sesmarias, informações sobre demarcações de sesmarias, bem como decretos e aforamento de terrenos de Pernambuco e Alagoas;
- . Correspondências das províncias de Pernambuco e Alagoas;
- . Cartas de Doação da Colônia e do Império;
- . Documentos relativos a viagem do Imperador Pedro II ao nordeste;
- . Coleção de Leis do Brasil;
- . Falas dos presidentes das Províncias de Pernambuco e Alagoas;
- . Documentação Histórica Pernambuco, vol. I, II e IV, coleção de cartas de datas, desde junho de 1689, publicação da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, sob a direção de Olímpio Costa Júnior;
- . Documentos antigos do Ministério da Agricultura sobre terras públicas em Pernambuco e Alagoas;
- . Obras de José Serafim Leite, especialmente vol. V; Biblioteca - FUNAI
- . Documentos relativos a Diretoria Geral dos Índios da Província das Alagoas e Pernambuco.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DOCUMENTOS A SEREM SOLICITADOS:

- Cadeias Dominiais de uma série de proprietários junto ao Cartório de Porto Calvo, a qual só pode ser solicitada pelo GT no momento em que estiver de posse da Certidão lavrada pelo titular do Cartório de Passo de Camaragibe/AL. *18*

No município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, encontra-se o Cartório de Registro de Imóveis nº 47048, sob a direção do Sr. [nome], [cargo], [endereço]. Este cartório possui em seu arquivo as Cadeias Dominiais de uma série de proprietários, que são necessárias para a regularização da propriedade de [nome], [endereço].

1. Cópia das Cadeias Dominiais de uma série de proprietários, conforme consta no Livro nº [número], folhas [número].
2. Cópia da inscrição nº [número], em nome de [nome], inscrita no Livro nº [número], folhas [número].
3. Cópia da Certidão de Registro nº [número], lavrada pelo Cartório de Registro de Imóveis nº 47048, em nome de [nome], inscrita no Livro nº [número], folhas [número].

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO AGUARDADOS:

- . Ofício da Divisão Estadual Técnica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Alagoas, com as informações solicitadas pelo GT Portaria 670/E em 26.02.80, em Maceió/AL;
- . Certidão lavrada pelo titular do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Calvo e Passo de Camaragibe, requeridos pelo GT Portaria 670/E em 27.02.80, nas referidas cidades, as quais segundo informações verbais só estarão prontas provavelmente em abril/80, dada a dificuldade de execução do trabalho. 18